



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal Nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XIX - Nº 1896 - CADERNO ÚNICO

PARNAÍBA - PIAUÍ - SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2017

SUMÁRIO

DECRETO pág. 01

DECRETO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 117/2017, de 10 de julho de 2017.

Nomina o Presidente e Vice-Presidente, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, criado pela Lei nº 2.302, de 08 de março de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso I da Lei Orgânica do Município de Parnaíba em consonância com o disposto na Lei nº 2.302, de 08 de março de 2007.

CONSIDERANDO, Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do município de Parnaíba, realizada em 30/06/2017, que escolheu entre os membros os novos presidentes e vice-presidentes.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, respectivos, Presidente e Vice-presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, criado pela Lei nº 2.302, de 08 de março de 2007, para um mandato de 02(dois) anos, contados a partir de 30/06/2017 (biênio 2017 a 2019), os membros a seguir indicados:

REPRESENTANTES	MEMBROS
Presidente	Keila Cristina Alves da Silva
Vice-Presidente	Danielle Veras da Silva

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 10 de julho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

DICAS DE ECONOMIA DE ÁGUA



-  **Reduza o tempo no chuveiro.** Ao invés de tomar um banho de 10 min, diminua para 5 min. Assim, economizará 30 a 80 litros de água por cada banho, além da energia elétrica que também pesa no bolso.
-  **Não jogue lixo no vaso sanitário.** Isso contribui para aumentar o gasto de água.
-  **Quando precisar lavar o carro,** use um balde. Lavar o carro com uma mangueira gasta até 560 litros de água em 30 minutos.
-  **Regue o gramado e o jardim das 6 hs às 8 hs da manhã ou após às 7hs da noite.** Isso evita o excesso de evaporação e mais gastos.
-  **Não use a mangueira do jardim para varrer folhas e outros resíduos das calçadas.** O correto é usar a vassoura, que permite economizar tempo e água.
-  **Vazamentos em torneiras, em canos e nas descargas do banheiro devem ser consertados assim que detectados.** Alguns tipos de vazamentos causam uma perda diária de 24 litros de água. A perda mensal fica em torno de 720 litros.
-  **Encha a pia para esfregar pratos e talheres.** A economia será de 10 litros de água por dia.
-  **Para descongelar carne e outros não use a torneira.** O ideal é deixá-los degelar dentro da geladeira.
-  **Ao lavar vegetais e frutas, utilize uma bacia e use uma escova vegetal para remover a sujeira.**
-  **Máquinas de lavar louças e roupas devem ser usadas totalmente cheias.** Com isso, a frequência de uso é menor e há menos desperdício de água e energia. Reutilize a água para lavar o quintal com isso você economiza água e dinheiro.



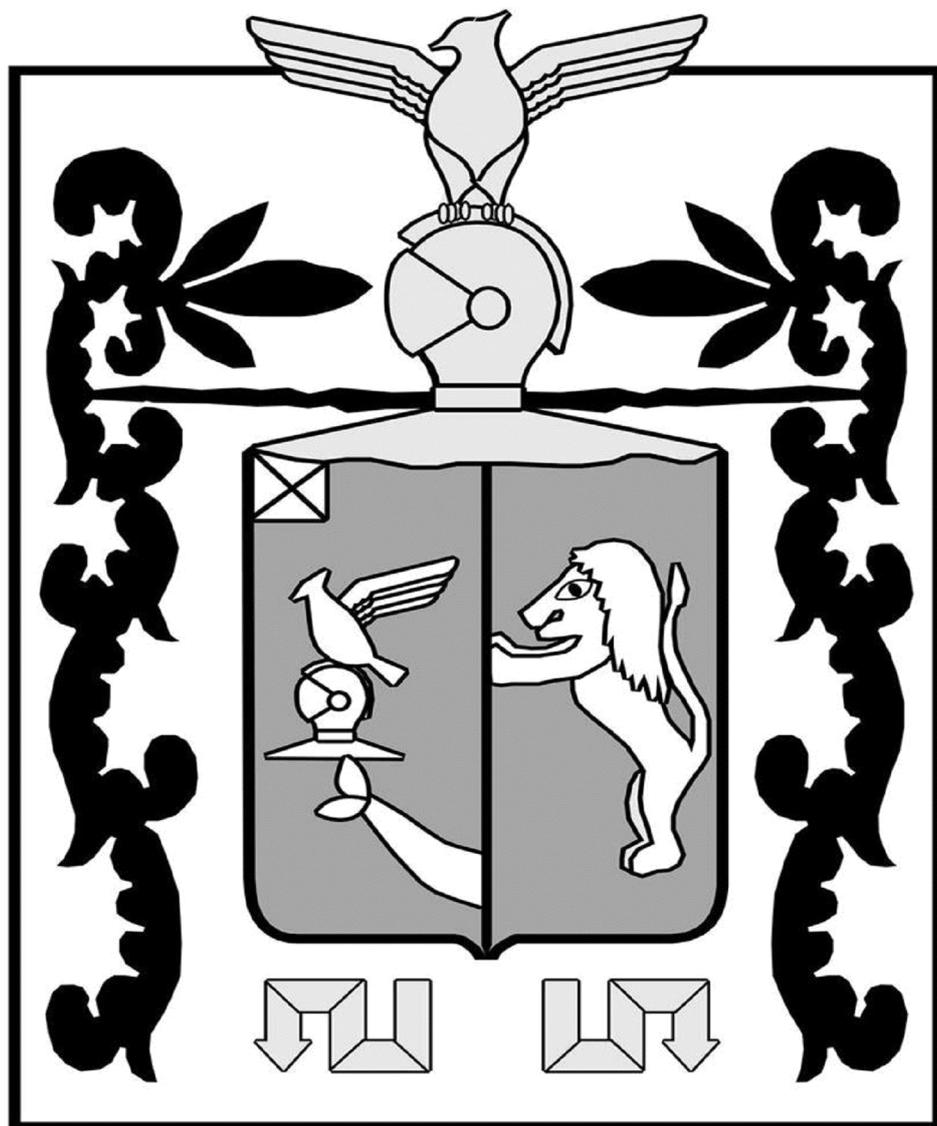
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Prefeito Municipal: FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
Vice-Prefeito: MARCOS SAMARONNE FERREIRA DE OLIVEIRA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
Orgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.
Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994.
Responsáveis: Carlos Eduardo Pinheiro Araripe (Secretário de Governo)
Fábio Silva de Sousa (Diretor de Documentos Oficiais - SEGOV)

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania	Anísio Almeida Neves Neto Superintendente de Planejamento
Carlos Eduardo Pinheiro Araripe Secretário de Governo	Charles de Melo Pires Júnior Superintendente de Turismo
Ricardo Viana Mazulo Procurador Geral do Município	Carlos Teófilo de Carvalho Lima Superintendente de Cultura
João Rocha de Oliveira Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba - IPMP	Maria das Graças de Moraes Souza Nunes Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária
Israel José Nunes Correia Secretário da Chefia de Gabinete	Anísio Almeida Neves Neto Secretário Interino de Gestão
Gil Borges dos Santos Secretário da Secretária Municipal de Fazenda	Francisco Eudes Fontenele Aragão Controlador Geral do Município
Roger de Carvalho Correia Jacob Secretário de Educação	Onofre Martins de Souza Filho Secretário de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico
Valdir Aragão Oliveira Secretário de Saúde	Maksuel José Gomes Brandão Secretário de Esporte e Lazer
Paulo Eudes Carneiro Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Marcus Vinicius do Carmo Ferreira Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública
José Bernardo Pereira da Silva Superintendente de Comunicação	Abdon Teixeira Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ASERPA
Maurício Pinheiro Machado Júnior Secretário de Transporte, Trânsito e Articulações com as Forças de Segurança	Marcela da Conceição Sousa Braz Ribeiro Gestora da Central de Licitação e Contratos Administrativos - CLCA

SEJA UM HERÓI:
DOE SANGUE

SALVE VIDAS



1762 1844 1963

PARNAÍBA